



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1398/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito **CNPJ nº 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, **Sr. ANTONIO ELVES COCHEVA**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 025.928.969-88**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 15.627/22**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.058.641/0001-08**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIOMIR SCHNEIDER**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 646.097.669-49**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 11498/2023, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1398/2023**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Devido à inclusão de novo trecho para prestação dos serviços, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 96.247,43 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), equivalente a 19,836350% do contrato. O valor final total do contrato passará a ser R\$ 581.454,78 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 15 de junho de 2023.

ASSINATURA DIGITALMENTE
CLAUDIOMIR SCHNEIDER
Em conformidade com a legislação sobre assinatura digital
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
ANTONIO ELVES COCHEVA
CPF/MF sob o nº 025.928.969-88
(Decreto Municipal nº 15.627 /2022)
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural

Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Regional Caminhos do
Tibagi
CNPJ/MF sob o nº 17.058.641/0001-08
CLAUDIOMIR SCHNEIDER
CPF/MF sob o nº 646.097.669-49
CONTRATADA

Testemunhas:

CAROLINE PASSONI
R.G nº 13.121.005-1

LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5